

LEI Nº 1.695, DE 01 DE OUTUBRO DE 2021

“Denomina o Museu Municipal de São Gonçalo do Pará como “Museu Magno Amaral dos Santos” e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO PARÁ. Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º- Fica denominado o Museu Municipal de São Gonçalo do Pará como “Museu Magno Amaral dos Santos”, em homenagem à sua enorme contribuição ao Município de São Gonçalo do Pará, conforme história descrita no anexo I desta lei.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a colocar placa indicativa no local referido no art. 1º desta lei.

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Pará, ao um dia do mês de outubro de dois mil e vinte e um (01/10/2021).



Oswaldo de Souza Maia
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que na lei
Nº 1.695
Foi publicado no quadro de aviso da
Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Pará
na data de 01/10/2021

Assinatura do Servidor

ANEXO I

MAGNO, MÃOS QUE REALIZAVAM MILAGRE

Artista Plástico, escultor sangonçalense, Magno Amaral dos Santos, nascido em 29 de agosto de 1951, filho de Alice e Luziário, casado com Dejanira e pai de Naiara, Artista autodidata na arte de escultura em madeira. A variedade da obra de arte que era produzida por esse artista demonstrava um talento excepcional. Entre suas criações há os perfeitos carros de bois, em que todos os mínimos detalhes são lembrados, desde os animais em movimento, as rodas com os cravos, a vasilha pendurada que levava azeite para passar nos eixos revelam o conhecimento e o espírito observador de um catedrático em marcenaria. Perfeição própria da imaginação de quem possui tamanha criatividade e um magno talento. Aptidão própria de um exímio artista cujo poder de observação e criação são geniais. Entre outras esculturas, há belíssimas molduras de relógios, aves, flores, alambiques, âncoras, imagens de santos, quadros e móveis com ornamentos e muitos objetos religiosos como sacrário, crucifixo.

Uma outra grande obra esculpida por Magno foi um quadro com a imagem do santo padroeiro, São Gonçalo, presenteado ao Governador Antônio Anastasia quando aqui esteve em 20 de julho de 2011. Nem é tão relevante lembrar que muitos dos trabalhos do nosso conterrâneo escultor foram apreciados além em outros países. Mas é importante salientar que o verdadeiro artista faz com que talento e simplicidade andam de mãos dadas. Essas virtudes residiam em nosso artista. Diria Terezinha do Menino Jesus “Deus é admirável em suas criaturas”. Deus é admirável na sensibilidade, expressão da alma e no dom artístico presentes

Neste sentido, achamos justo nomear o Museu Municipal com o nome de Magno Amaral dos Santos, uma forma carinhosa de homenagear este artista sangonçalenses, na verdade o museu que será homenageado em poder

contar com o nome deste grande artista que nos deixou em 05 de junho de 2013.

Atualmente o museu está disponível dentro da Biblioteca Pública Municipal Padre José de Queiróz, mas em projetos futuros teremos um museu com sede própria e dentro dele um memorial deste grande artista sangonçalenses.

